



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**  
Luziânia - Estado de Goiás

Ana Carolina Degani de Oliveira, Oficial Registradora  
do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,  
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **199.523** Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0199523-69, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL: Casa 01**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPUS X**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Jardim Bandeirantes de Brasília**, composta de uma varanda, uma sala, dois quartos, uma cozinha, um banheiro social e uma vaga de garagem descoberta, com a área privativa de **57,00 m²** ; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,5000; área total real de 57,00 m²; área equivalente total de 56,448 m²; área de terreno de uso exclusivo de 173,75 m²; área de terreno de uso comum de 0,00 m² e área de terreno total de 173,75 m²; confrontando pela frente com a área externa e Rua 23; pelo fundo com a área externa e lote 12; pelo lado direito com a área externa e Rua 08 e pelo lado esquerdo com a Casa 02, conforme Carta de Habite-se nº 315/2012, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 03/05/2012, assinada por Luiz Sérgio Virgínio, Coordenador da CAF e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001462012-23001266, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 07/08/2012, com validade até 03/02/2013, edificado no lote **13**, da quadra **87**, com a área de **347,50 m²**, confrontando pela frente para a Rua 23, com 7,00 metros mais 7,00 metros de chanfro; pelo fundo com o lote 12, com 12,00 metros; pelo lado direito com a Rua 08, com 25,00 metros e pelo lado esquerdo o lote 14, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO: CAMPUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede no SRES, comércio local, Bloco B, Lote 16, Entrada 37, Sala 01, Cruzeiro Velho, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.359.265/0001-55. **REGISTRO ANTERIOR: R-6, Av-7 e Av-8=105.009**. Em 18/10/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

---

**Av-1=199.523** - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 06/08/2012. Em 18/10/2012. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

---

**R-2=199.523** - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 10/10/2013, entre Campus Engenharia e Construções Ltda, acima qualificada, como vendedora e, **PEDRO ALVES FIGUEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, CI nº 9.376.216-9 SSP-PR, CPF nº 662.782.289-04, residente e domiciliado na Rua 28, Quadra 158, Lote 08, Jardim Bandeirantes de Brasília, zona suburbana desta cidade, como comprador e devedor fiduciante; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), dos quais: R\$ 2.356,81 (dois mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos) são recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 17.960,00 (dezesete mil e novecentos e sessenta e seis reais) são recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**  
Luziânia - Estado de Goiás

R\$ 64.683,19 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e dezenove centavos) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas gerais 1ª e 2ª, e cláusulas específicas do financiamento do imóvel 1ª à 40ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Em 21/10/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**

**R-3=199.523** - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 13ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 64.683,19 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 464,98, vencível em 10/11/2013, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Em 21/10/2013. A Oficial (a) **IAMARAL**

**Av-4=199.523 - Luziânia - GO, 02 de agosto de 2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Em virtude de requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 18/6/2024, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 92.139,44 (noventa e dois mil, cento e trinta e nove mil e quarenta e quatro centavos). **Protocolo:** 335.756, datado em 16/07/2024. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 34,87. Funemp/GO (3%) R\$ 10,46. Funcomp (3%): R\$ 10,46. Fepadsaj (2%): R\$ 6,97. Funproge (2%): R\$ 6,97. Fundepeg (1,25%): R\$ 4,36. **ISS (3%):** R\$ 10,46. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 348,71. **Selo eletrônico:** 00872408025747125750002. **Oficial Registradora (a) Ana Carolina Degani de Oliveira.**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 83,32 | Taxa Jud.: | R\$ | 18,29  |
| Fundes.:  | R\$ | 8,33  | Funemp.:   | R\$ | 2,50   |
| Funcomp:  | R\$ | 2,50  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,67   |
| Funproge: | R\$ | 1,67  | Fundepeg.: | R\$ | 1,04   |
| ISS:      | R\$ | 2,50  | Total:     | R\$ | 121,82 |

Selo digital n. **00872408053956134420102**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por **ELISÂNGELA MATT BARFKNECHT/**  
**OFICIAL SUBSTITUTA**  
(982.008.951-49)

Luziânia/GO, 06 de agosto de 2024



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**  
Luiziânia - Estado de Goiás

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VTKLD-3BETE-7ZULG-5MBLE>

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado